



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTRARIA Nº 27, 30 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria nº 44, de 29 de dezembro de 2022, que instituiu o Comitê Extraordinário de Licitações Prioritárias na Procuradoria-Geral do Município.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 43, da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigos 4º, 5º e 11 do Decreto nº 245, de 15 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 44, de 29 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º.....

.....

V - Ana Paula Noé, matrícula nº 1416898-01." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de maio de 2023.

MARCOS AURÉLIO EGÍDIO DA SILVA
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Chefe de Gabinete**, em 30/05/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Egídio da Silva, Procurador Geral do Município**, em 31/05/2023, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Ribeiro Issy, Secretário Executivo**, em 31/05/2023, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1801119** e o código CRC **E7E81A07**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO